



A importância do Atestado Médico

O Atestado Médico é um documento frequentemente solicitado ao médico, seja em consultas de rotina ou de urgência, que atesta a possibilidade do paciente estar em contato com outras pessoas, bem como poder ou não exercer atividades físicas e profissionais. O Atestado Médico é um direito do paciente, não podendo ser negado. No entanto, o conteúdo desse documento é de inteira responsabilidade do médico, devendo refletir estritamente seu parecer técnico. Segundo o Código de Ética Médica, Art.112 - parágrafo único: Atestar é afirmar ou provar em caráter oficial. Neste mesmo código, Artigo 110, é vedado ao médico: Fornecer atestado sem ter praticado o ato profissional que o justifique, ou que não corresponda à verdade.

A febre infantil é uma das maiores preocupações dos pais, que combatem o problema com a medicação que têm em mãos e, em seguida, com uma visita ao pediatra. O uso descontrolado de antitérmicos, contudo, é uma preocupação da Academia Americana de Pediatria, que acaba de publicar, no periódico médico *Pediatrics*, uma pesquisa que busca desvendar mitos relativos à febre e alertar os pais para o risco da automedicação.

De acordo com Henry Farrar, coautor do estudo, os pais tendem a exagerar no tratamento da febre, o que pode desaguar na sobredose de medicação. “Há muita ansiedade quando a criança está com febre”, diz.

O aumento da temperatura infantil é causado muitas vezes por viroses que tendem a ceder naturalmente, derrotadas pelo sistema imunológico sem uso de medicamentos e sem prejuízos à criança. A febre, nesses casos, ajuda a reduzir a infestação por vírus e bactérias e pode aumentar a produção de células de defesa. O estudo alerta ainda que temperaturas inferiores a 38° C não caracterizam estado febril. Somente a partir dessa marca deve-se considerar mecanismos de controle da temperatura da criança.

Para Farrar, o mais importante não é a temperatura em si, mas o comportamento da criança. Sintomas como irritabilidade, letargia e aversão a líquidos e alimentos são indicativos da gravidade do problema. Nesses casos, deve-se procurar o cuidado médico. Crianças abaixo dos três meses de idade merecem uma atenção redobrada: assim que a temperatura atingir os 38° C, o especialista também deve ser consultado, já que crianças nessa fase podem adoecer gravemente sem exibir sintomas. Outra exceção são as crianças cardíacas.

Palavra do especialista – O pediatra José Gabel, membro do Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial da Sociedade Brasileira de Pediatria, diz que só é necessário procurar ajuda médica se a febre não ceder no prazo de **48 horas**.

Por todos esses motivos, o Centro de Educação Infantil Ursinho Pimpão está sempre atento às normas de funcionamento da Vigilância Sanitária, bem como primordialmente o bem estar de nossas crianças. Sendo assim, se a febre do aluno não ceder no prazo de **48 HORAS**, faremos exigência da apresentação do atestado médico de frequência escolar autorizando o retorno do mesmo à escola.

Quando o aluno estiver tomando antibiótico ou anti-inflamatório, caso a febre não cessar em até **72 HORAS**, a escola fará jus a apresentação da liberação médica de frequência escolar, devendo assim haver o retorno da criança ao pediatra.

Ressaltamos que para haver a ministração de antibiótico e anti-inflamatório, impreterivelmente precisamos receber apresentação do receituário médico via agenda ou e-mail: up@ursinhopimpao.com.br.

Como acompanhamento do caso clínico do aluno, a escola adotará o controle individual do início da febre, horários e medicamentos específicos na agenda escolar, servindo-nos como controle da progressão clínica da criança.

Contamos com a colaboração de todos os pais quanto ao cumprimento destas normas, em benefício da saúde de todos os alunos.

Atenciosamente. Ursinho Pimpão

<http://saude.abril.com.br/bem-estar/tire-suas-duvidas-sobre-antibiotico/>
<http://veja.abril.com.br/saude/febre-de-criancas-exige-cabeca-fria-dos-pais/>